PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 13 de outubro de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano VI · Edição nº 1194

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2026

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, luminárias, materiais de construção, hidráulicos, ferramentas e herbicidas para todos os setores da administração, conforme especificações constantes do Edital.

A realização da sessão pública ocorrerá em **26/10/2026 (segunda-feira)**, às **9h (nove horas - horário de Brasília/DF)**, no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: **www.urupes.sp.gov.br**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: **www.urupes.sp.gov.br\licitacoes**. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 9 de outubro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO:32677424800
Assinado de forma digital por ROBERTO CACCIARI FILHO:32677424800
Dados: 2026.10.09 16:14:34 -03'00'

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Rescisão

Prefeitura Municipal de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144
Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Contrato nº 41/2025

DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:

Atentando-se às ponderações do parecer jurídico retro, que acolho integralmente, DETERMINO a rescisão unilateral do contrato nº 41/2025, com a empresa OCIMAR APARECIDO FONTE – ME, CNPJ 20.798.327/0001-68, abrindo prazo para apresentação de recurso, se desejar.

Proceda-se ao pagamento da última medição parcial, conforme planilha anexada.

Após, retornem para demais deliberações.

Urupês, 09 de outubro de 2026

Roberto Cacciari Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO CONTRATUAL Nº 41/2025

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE URUPÊS E A EMPRESA OCIMAR APARECIDO FONTE - ME, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE URUPÊS**, CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Prefeito**, Sr. **ROBERTO CACCIARI FILHO**, RG nº 44.226.248-6 SSP/SP, CPF/MF nº 326.774.248-00, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 328, Centro, nesta cidade e Estado, denominada "**CONTRATANTE**", e, de outro lado a empresa **OCIMAR APARECIDO FONTE - ME -** CNPJ/MF nº 20.798.327/0001-68, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 79, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, CEP 15850-000, telefone: Fone: (17) 98140-8701, e-mails: clinicapsclin00@hotmail.com, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **OCIMAR APARECIDO FONTE**, portador do RG nº 17.620.250-X e CPF/MF nº 092.789.988-42, denominada "**CONTRATADA**", tendo celebrado em 01 de abril de 2025, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de coordenação, assistente social e psicólogo, no equipamento Casa Lar de Urupês/SP,** nos termos do **CONTRATO Nº 41/2025, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025**, resolve, com base nos artigos 137, VIII c.c 138, I da Lei nº 14.133/21, **RESCINDIR unilateralmente o contrato em epígrafe, a partir de 13/10/2026, com o consequente cancelamento do saldo residual a partir da data reincidida.**

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 09 de outubro de 2026.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito –

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 41/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**.
CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA: **OCIMAR APARECIDO FONTE - ME**
CNPJ sob nº 20.798.327/0001-68

OBJETO: Rescisão unilateral ao termo de contrato, a partir de 13/10/2026, com o consequente cancelamento do saldo residual a partir da data rescindida.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 137, VIII c.c 138, I da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

Prefeitura Municipal de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144
Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Contrato nº 66/2025

DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:

Atentando-se às ponderações do parecer jurídico retro, que acolho integralmente, DETERMINO a rescisão unilateral do contrato nº 66/2025, com a empresa REGINALDA APARECIDA DIAS HIRAI 32213544875, CNPJ 32.452.535/0001-90, abrindo prazo para apresentação de recurso, se desejar.

Proceda-se ao pagamento da última medição parcial, conforme planilha anexada.

Após, retornem para demais deliberações.

Urupês, 09 de outubro de 2026

Roberto Cacciari Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO CONTRATUAL Nº 66/2025

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE URUPÊS E A EMPRESA REGINALDA APARECIDA DIAS HIRAI 32213544875, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE URUPÊS**, CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Prefeito**, Sr. **ROBERTO CACCIARI FILHO**, RG nº 44.226.248-6 SSP/SP, CPF/MF nº 326.774.248-00, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 328, Centro, nesta cidade e Estado, denominada "**CONTRATANTE**", e, de outro lado a empresa **REGINALDA APARECIDA DIAS HIRAI 32213544875**, inscrita no CNPJ sob nº 32.452.535/0001-90, com sede na Rua América Bragato Carniello, nº 171, Boa Vista, em Urupês/SP, E-mail: suporte@empcont.com.br, Telefone: (17) 98121-8556, representada na forma de seu Instrumento de Constituição pela Senhora **REGINALDA APARECIDA DIAS HIRAI**, RG nº 36.935.031-5 SSP/SP e CPF n° 322.135.448-75, denominada "**CONTRATADA**", tendo celebrado em 07 de maio de 2025, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, precisamente ao item 09, referente aos serviços profissionais especializados para realização de atividades organizacionais na Casa Lar de Urupês**, nos termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025**, resolve, com base nos artigos 137, VIII c.c 138, I da Lei nº 14.133/21, **RESCINDIR unilateralmente o contrato em epígrafe, a partir de 13/10/2026, com o consequente cancelamento do saldo residual a partir da data rescindida.**

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 09 de outubro de 2026.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito –

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 41/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**.
CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA **REGINALDA APARECIDA DIAS HIRAI 32213544875**
CNPJ sob nº 32.452.535/0001-90

OBJETO: Rescisão unilateral ao termo de contrato, a partir de 13/10/2026, com o consequente cancelamento do saldo residual a partir da data rescindida.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 137, VIII c.c 138, I da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

Prefeitura Municipal de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144
Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Contrato nº 36/2025

DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:

Atentando-se às ponderações do parecer jurídico retro, que acolho integralmente, DETERMINO a rescisão unilateral do contrato nº 36/2025, com a empresa ROSICLER APARECIDA CAVASSANI NASCIMENTO 06894024812, CNPJ 30.995.537/0001-08, abrindo prazo para apresentação de recurso, se desejar.

Proceda-se ao pagamento da última medição parcial, conforme planilha anexada.

Após, retornem para demais deliberações.

Urupês, 09 de outubro de 2026

Roberto Cacciari Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO CONTRATUAL Nº 36/2025

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE URUPÊS E A EMPRESA ROSICLER APARECIDA CAVASSANI NASCIMENTO 06894024812, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE URUPÊS**, CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Prefeito**, Sr. **ROBERTO CACCIARI FILHO**, RG nº 44.226.248-6 SSP/SP, CPF/MF nº 326.774.248-00, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 328, Centro, nesta cidade e Estado, denominada "**CONTRATANTE**", e, de outro lado a empresa **ROSICLER APARECIDA CAVASSANI NASCIMENTO 06894024812**, inscrita no CNPJ sob nº 30.995.537/0001-08, com sede na Rua Francisco Moreira da Silva, nº 232, Jardim Itália, em Urupês/SP, E-mail: renecnascimento@gmail.com, Telefone: (17) 99236-0323, representada na forma de seu Instrumento de Constituição pela Senhora empresa **ROSICLER APARECIDA CAVASSANI NASCIMENTO**, RG nº 16.658.047 SSP/SP e CPF n° 068.940.248-12, denominada "**CONTRATADA**", tendo celebrado em 31 de março de 2025, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, sendo: 12 -** Prestação de Serviços profissionais especializados para manuseio, preparo e fornecimento de alimentos preparados na Casa Lar de Urupês**,** nos termos do **CONTRATO Nº 36/2025, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025**, resolve, com base nos artigos 137, VIII c.c 138, I da Lei nº 14.133/21, **RESCINDIR unilateralmente o contrato em epígrafe, a partir de 13/10/2026, com o consequente cancelamento do saldo residual a partir da data rescindida.**

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 09 de outubro de 2026.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito –

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 36/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**.
CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA **ROSICLER APARECIDA CAVASSANI NASCIMENTO 06894024812**
CNPJ sob nº 30.995.537/0001-08

OBJETO: Rescisão unilateral ao termo de contrato, a partir de 13/10/2026, com o consequente cancelamento do saldo residual a partir da data rescindida.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 137, VIII c.c 138, I da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

Extrato

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2026

OUTORGANTE VENDEDOR: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**
CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

OUTORGADO COMPRADOR: **PAULO EDER SPERANDIO**
CPF/MF Nº 121.773.488-03

OBJETO: Venda de um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na cidade a comarca de Urupês, Estado de São Paulo, Lote 12, da Quadra b, de formato irregular, com frente para a Avenida Hubert de Castilho, lado ímpar do Distrito Industrial e Comercial de Urupês "José dos Santos Lima", com área superficial com 892,42 metros quadrados, localizado nesta cidade, objeto da Matrícula n° 16.679 do Cartório de Registro e Imóveis da Comarca de Urupês/SP.

VALOR DA ARREMATAÇÃO: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: de 09/10/2026 a 21/05/2029.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO:32677424800

Assinado de forma digital por ROBERTO CACCIARI FILHO:32677424800
Dados: 2026.10.09 16:34:37 -03'00'

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 70/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**
CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94
CONTRATADA: **ANDRE LUIZ GUARNIER 37989932890**
CNPJ/MF nº 47.297.856/0001-34
OBJETO: Rescisão contratual consensual, a partir do dia 30/09/2026.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 30 de setembro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

Apostilamentos

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILA Nº 07

TERMO ADITIVO Nº 07 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

Como mera execução a Ata de Registro de Preços, em cumprimento ao contido no subitem 7.4 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 55/2025, combinado com o artigo 124, II, "d" da Lei nº 14.133/21, declaro que os valores da referida Ata de Registro de Preços, **a partir de 12 de outubro de 2026 (segunda-feira)**, terão os seus valores reajustados em prol a detentora **AUTO POSTO CINQUENTAO URUPES LTDA**, CNPJ/MF: 22.890.444/0001-82, Rua Gonçalves Ledo, nº 29, Centro, Urupês/SP, CEP 15850-000, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
Litro do Diesel (Comum)	R$ 6,89
Litro do Diesel S10	R$ 7,49

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 09 de outubro de 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

DETENTORA:

AUTO POSTO CINQUENTAO URUPES LTDA
THALITA FRANCHINI PEREIRA COSTA E SILVA
- Proprietária –

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura
Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar
Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)
Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde
Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal
Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE

URUPÊS